

Lei municipal nº 100/89 - Promulgada
autor: Alcides Alves Araújo
aprovada e promulgada em 07/11/89

Joel Pit, Presidente desta Câmara de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou por unanimidade e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - fica concedido título de cidadão Terranovense ao Sr. Dr. José Terranova, Dr. Superintendente do Banco do Brasil S/A.

Artigo 2º - O título acima concedido será entregue ao Sr. Superintendente por ocasião de visita ao nosso município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bruza do Norte - MT,
 Câmara Municipal.
 Sala das Sessões, 07/11/89

Câmara Municipal de Terranova do Norte

JOEL PIT
 PRESIDENTE